



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº002/2015.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, fulcrado no inciso IV do artigo 14 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o artigo 201 da Constituição Federal e legislações complementares vigente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 378/91,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementado o valor da remuneração do cargo CL4 de Casa de Leis em R\$ 67,96 (sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais atribuída ao cargo supra citado, a partir de 02 de Janeiro de 2015, em função do reajuste do salário mínimo nacional que entrou em vigor dia 1º de Janeiro de 2015, conforme Decreto Federal nº 8.381/2014, até o advento da alteração da tabela do anexo II da Lei nº 4.962/2012

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cariacica, 02 de Janeiro de 2015.


Ângelo Cesar Lucas
Presidente


Wellington Silva
1º Secretário


Robson Schaeffer
2º Secretário